



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N°. 300/2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES.

Aprovado por Unanimidade

Em 18 / 11 / 14

Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a extensão da rede elétrica trifásica para a propriedade dos senhores Diomar Pirchiner, Francisco Pirchiner e Luiz Carlos Nieiro em Alto Piabas, energia que atualmente vai até a casa do senhor Jose Casotti. Precisa-se da ampliação desta rede pois os produtores estão sendo prejudicados por possuírem máquinas e equipamentos que necessitam de energia trifásica.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de Novembro de 2014.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador